



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº. 0112/ 2019

Autor: Maria Elena de Alencar

EMENTA: Institui no Calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município, o dia Municipal dos Surdos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município, o Dia Municipal dos Surdos, que será comemorado anualmente no dia 26 de setembro, em homenagem a criação da primeira escola de surdos do Brasil, em 1957, na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal quando da passagem da data comemorativa poderá promover evento que promovam a reflexão em relação a condição de vida do surdo, que permita refletir sua inserção na sociedade.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Prezada Vereadora e prezados Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade atender a solicitação da associação dos surdos de Petrolina, que também reivindicam que eles tenham um dia para comemorar e chamar a atenção da sociedade para fazer uma reflexão que permita refletir sobre sua inserção da sociedade. Para isso foi escolhida uma data, mas eles acharam por bem que permanecesse a mesma data que é comemorado o dia nacional, 26 de setembro.

O Dia Nacional dos Surdos é comemorado anualmente em 26 de setembro. A escolha do 26 de setembro é uma homenagem à criação da primeira Escola de Surdos do Brasil, em 1857, na cidade do Rio de Janeiro, que atualmente é conhecida como INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos).

Essa data tão importante para as pessoas com deficiência auditiva, completa 9 anos de existência em 2019. Oficializada em Outubro de 2008 por meio da Lei nº 11.796, a data lembra a criação da primeira Escola de Surdos no Brasil na cidade de Rio de Janeiro, em 26 de setembro de 1857, a pedidos do Imperador Dom Pedro II, que havia

convidado o professor surdo E. Huet, da França, a vir ao Brasil lecionar aulas para crianças surdas.

Sem dúvidas, desde 2008 muito mudou quando o assunto é a conscientização da população brasileira quanto à perda auditiva. Contudo, as lutas por melhores condições de vida das pessoas com deficiência auditiva não podem parar. É preciso continuar combatendo o preconceito e mostrando a todos o valor extraordinário que as pessoas que possuem qualquer tipo de deficiência auditiva possuem.

Segundo o Censo 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil possui 45 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência. Sendo que, cerca de 2.147.366 milhões apresentam deficiência auditiva severa. Pesquisas também apontam que esse número deve crescer com o aumento da população idosa no país e a demora na identificação de problemas auditivos que poderiam ser reversíveis se constatados até os 6 meses de idade.

O que é a Surdez?

De modo geral, a surdez é a deficiência auditiva que pode ser congênita ou adquirida. Sendo que a surdez congênita ocorre quando a criança adquire a deficiência durante a gestação por conta de medicamentos tomados pela gestante, doenças adquiridas durante a gestação (como sífilis e toxoplasmose), hereditariedade, entre outros fatores.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019.

MARIA ELENA DE ALENCAR
Vereadora